



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Ano III | Edição nº 358

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Ano III | Edição nº 358

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Leis

Publique-se e registre-se como de costume.

LEI Nº 1.947 de 30 de março de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 250, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

“Acrescenta-se no artigo 1º da Lei Complementar nº 231 de 23 de agosto de 2018, nos moldes que especifica.”

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do município de Coroados/SP, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e assim sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Acrescenta-se no artigo 1º da Lei Complementar nº 231 de 23 de agosto de 2018:

§1º. O valor poderá ser pago em pecúnia quando houver entraves na renovação do contrato, impugnação, suspensão ou outros atos que cerceiam o encerramento do certame licitatório;

§2º. O valor em pecúnia poderá ainda ser pago nos casos previstos no artigo 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993.

§3º. Em casos excepcionais onde a empresa prestadora de serviços não cumprir de forma regular com as obrigações desta lei, deixando os servidores sem condições de usufruir do crédito que lhe faz jus, ou enquanto não for disponibilizado o cartão magnético a Administração Pública Municipal fará o pagamento em pecúnia diretamente na folha de pagamento.

Artigo 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data sua publicação.

Coroados/SP, 30 de março de 2020.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura no orçamento municipal do exercício de 2020 um crédito adicional especial no valor de R\$-110.000,00 (cem e dez mil reais) na dotação abaixo para aquisição de um veículo tipo ônibus para ampliação da frota municipal.

Projeto – 1.013 – Ampliação e Renovação da Frota.

1-) 02.08 – Vale Transporte

02.08.05 - Transporte

26.334.0263 – Transporte em Auxílio aos Trabalhadores

1.013 – Ampliação e Renovação da Frota.

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – F.R 01 –110.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em exercício anterior, de acordo com o artigo 43, Parágrafo I, Inciso I da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Artigo 3º - Fica incluído nos Anexos do PPA para o período de 2018/2021 e nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2020 este crédito especial.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, suplementada por Decreto se necessário.

COROADOS/SP, 30 de março de 2020.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Ano III | Edição nº 358

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 013/2020

Tomada de Preços nº 004/2020

Objeto Contratação de empresa para Revitalização, Ampliação e Adequação do Conjunto de Piscinas no Centro Esportivo Rubens Miranda, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma de desembolso.

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como licitante vencedora à empresa Zanini Serviços e Comércio Eireli, inscrita no CNPJ sob nº24.191.054/0001-40, empresa estabelecida na cidade de Coroados/SP, com o valor global de R\$ 372.596,37 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais, trinta e sete centavos).

Coroados/SP, 09 de Março de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 016/2020

Tomada de Preços nº 005/2020

Objeto Objetiva a contratação empresa para Reforma e Adequação da Praça "Stelio Machado Loureiro", conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma de desembolso, conforme anexo I.

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como licitante vencedora à empresa JMR2 Construtora e Serviços EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 17.667.009/0001-53, empresa estabelecida na cidade de Pirajuí/SP, com o valor global de R\$ R\$ 373.485,17 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, dezessete centavos).

Coroados/SP, 12 de Março de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL